



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO Nº 014 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação, no âmbito da Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, da implantação de Unidade de Suporte Avançado (USA) nos municípios de Ituporanga e Pouso Redondo.

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária no dia 14 de maio de 2026, considerando que:

- 1- A região do Alto Vale do Itajaí dispõe atualmente de apenas uma Unidade de Suporte Avançado (USA), localizada no município de Rio do Sul;
- 2- A distância entre o município de Rio do Sul e os municípios situados na extremidade territorial da região ultrapassa 120 km, circunstância que compromete a efetividade e a tempestividade do atendimento às urgências e emergências;
- 3- O município de Ituporanga, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, já possui estrutura física adequada para a imediata implantação da unidade;
- 4- O município de Ituporanga constitui referência regional para atendimento de usuários provenientes de municípios vizinhos, dentre eles Angelina e Alfredo Wagner, ampliando significativamente a demanda por serviços de urgência e emergência;
- 5- A região de Pouso Redondo permanece parcialmente desassistida pela rede de atenção às urgências, demandando ampliação da cobertura assistencial com vistas à garantia da equidade no acesso aos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito para implantação de uma Unidade de Suporte Avançado (USA) no município de Ituporanga, considerando a disponibilidade de estrutura física adequada para sua instalação e operacionalização.

Art. 2º Recomendar o planejamento da expansão futura da cobertura regional da rede de urgência e emergência, contemplando a implantação de Unidade de Suporte Avançado (USA) na região de Pouso Redondo, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade assistencial da população local e dos municípios circunvizinhos, ampliando a cobertura e promovendo maior equidade no acesso aos serviços de urgência e emergência.

Art. 3º Encaminhar a presente Deliberação à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, para análise técnica e adoção das providências necessárias à viabilização da implantação da unidade, inclusive quanto à disponibilização dos recursos financeiros, operacionais e assistenciais pertinentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

Art. 4º Destacar que a presente medida tem por finalidade fortalecer a rede regional de urgência e emergência, ampliar a resolutividade dos serviços, reduzir o tempo-resposta em atendimentos críticos e assegurar assistência adequada e integral à população do Alto Vale do Itajaí.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul - SC, 14 de maio de 2026.

Elke Verena Barg Schlichting da Silva
Coordenadora da CIR/ALTO VALE